



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Documentos de habilitação a serem apresentados em momento oportuno, nos termos do art. 70, inciso III da lei nº 14.133/2021

Tipo: menor preço

Critério de julgamento: menor preço global

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de Regularidade de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias ou Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa emitida pela Procuradoria Geral do Estado, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei;
- b)** Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- c)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011.
- d)** **Contrato social** ou **Registro comercial**, no caso de empresa individual.
- e)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – **Certificado de Regularidade do FGTS**;

Os documentos relativos à habilitação, deverão ser remetidos pelo e-mail: licitacoes.dispensa@itapevi.sp.gov.br no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após convocação a ser encaminhada por e-mail, podendo ser prorrogados mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo Agente de Contratação.